

PROJETO DE LEI N° 009/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Piquete de Laçadores Pai João.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Piquete de Laçadores Pai João de Água Santa, inscrito no CNPJ sob nº 92.452.077/0001-10, com sede na Saída Para Santa Cecília do Sul, s/n, neste município, e a repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a realização do 9º Torneio Intermunicipal de Laço, que ocorrerá no período de 23 a 25 de Fevereiro, no Parque Municipal de Eventos.

Art. 2º - O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta (60) dias após a conclusão da parceria.

Parágrafo único - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Os recursos autorizados por esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. 07.03 - 3.3.50.43.07.00.00 – 1.237.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
21 de Fevereiro de 2024

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 009/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Piquete de Laçadores Pai João de Água Santa para realização 11º Torneio Intermunicipal de Laço, que ocorrerá no próximo final de semana, no Parque Municipal de Eventos.

O repasse no valor de R\$ 30.000,00 será utilizado na execução do Evento, onde as referidas despesas deverão ser aprovadas, no ato da assinatura do Termo.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Este evento faz parte do calendário de eventos do município em sua 9ª edição, é um dos maiores da região, promovido pelo município e organizado pelo Piquete de Laçadores Pai João.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação em caráter de urgência, uma vez que o evento será no próximo final de semana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
21 de Fevereiro de 2024

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

Ver. JOCIEL PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS